



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 28 DE julho DE 2012.

DECRETO N.º 9.527, DE 26 DE JULHO DE 2012.

“SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, REFERENTE AO DECRETO 8.679, DE 27 DE JULHO DE 2010”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, visando à continuidade dos trabalhos que já vem sendo desenvolvidos por aquele órgão;

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente a Prefeita deste Município a nomeação dos Membros e respectivos suplentes, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a única Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Cidade de Nova Iguaçu, os seguintes servidores:

NOME	CARGO
Fábio Barbosa de Carvalho	Presidente
Thais Santos da Motta	Membro Efetivo 1
Sperandio Perez	Membro Efetivo 2
José Carlos da Costa Aleixo	Suplente do Presidente
Ana Carolina Machado Barbosa	Suplente do Membro Efetivo 1
Flavio Luis Gomes Carnaval	Suplente do Membro Efetivo 2
Michael Bernardo da Silveira	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de julho de 2012.